



Estado do Maranhão  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO**

Decreto nº 053/2017

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e a Lei Municipal 268/2017 – Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL** do Município de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, Senhor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, a partir da presente data.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 09 de maio de 2017.

  
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:

Em

  
Gabinete do Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVENIDA INDUSTRIAL, 01, ANTIGA LAMINIT COQUEIRAL. ITINGA DO MARANHÃO-MA

CNPJ: 01.614.537/0001-04

Página 1 de 1

## Ficha Cadastral Simples

26/03/2018

### Identificação do Trabalhador

Registro	Nome	Dt.Nascimento		
<b>005443</b>	<b>CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR</b>	<b>23/10/1989</b>		
Nome do pai	Nome da			
Endereço	Bairro			
Cidade/UF	CEP	Telefone Fixo	Telefone Celular	<b>Matrícula/Contrato</b>
/		( ) -	( ) -	<b>5443-1</b>

### Documentos

PIS/PASEP	CPF	RG	CTPS	Título Eleitoral	Zona	Seção
/	<b>982.935.592-68</b>		/-			
C.N.H. - Número	C.N.H. - Expedida	C.N.H. - UF	C.N.H. - Validade	C.N.H. - Categoria		

### Informações de Admissão

Dt. Admissão	Tipo de Admissão	Tipo Salário	Horas/Mês	Ref. Salarial / Valor	CBO	Dt. Término
<b>01/05/2017</b>	<b>10 - Primeiro Emprego (Admissão de</b>	<b>1 - Mensal</b>	<b>240</b>	<b>10.127,00 - 3.000,00</b>	<b>214205</b>	
Cargo Atual						
<b>0155 - Engenheiro(a) Civil</b>						
Vinculo					Categoria	
<b>11 - Comissionado</b>					<b>0 -</b>	

### Lotação

Divisão	Subdivisão
<b>000001 - Prefeitura Municipal</b>	<b>000001 - Prefeitura Municipal</b>
Unidade	Local de Trabalho
<b>000053 - 18.00.00.00-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E</b>	<b>000066 - 18.01.00.00-OBRAS E URBANISMO</b>

### Situação

Categoria	Ocorrência	Aposentado	Pensionista	FGTS Optante	Dt. Opção
<b>20 - Servidor Público Ocupante, exclusivamente,</b>	<b>00</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	<b>Não</b>	
Situação	Data da Situação	Sindicato			
<b>1 - Normal</b>		-			

### Características Físicas

Raça/Cor	Sexo	Doador	Tipo Sangue	Sinais	Moléstia Grave
<b>NAO</b>	<b>Masc</b>	<b>Não</b>			<b>Não</b>
Alergias					/



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 795157/2018**  
**Emissão: 29/01/2018**  
**Validade: 31/03/2018**  
**Chave: Da0b0**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR  
 Registro: 151041941-1  
 CPF: 982.935.592-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
 Data Inicial: 09/02/2012  
 Data Final: Indefinido  
 Número do Visto: 13502

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA  
 Data de Formação: 27/01/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Autos de Infração**

**DECRETO Nº 051/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.**

**DECRETO Nº 051/2017 de 02 de maio de 2017.**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e a Lei Municipal 268/2017 - Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLITICA do Município de Itinga do Maranhão, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, Senhor **RENILSON ALVES MACHADO**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 02 de maio de 2017.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 9ac5fa75ba5f45b2dabbc88c6d2cf1ff*

**DECRETO Nº 052/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**DECRETO Nº 052/2017 DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**Dispõe sobre a demissão a pedido de Servidor Efetivo MAURICELIA PINHEIRO DA SILVA e dá outras providências.**

O Prefeito de Itinga do Maranhão, **LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais: Considerando, o artigo 55, inciso I da Lei Municipal 030/2002- Regime Jurídico Único;

**DECRETA**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, a Senhora **MAURICELIA PINHEIRO DA SILVA**, Termo de Posse nº 352/2008, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, lotado na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de maio de 2017.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**Prefeito de Itinga do Maranhão**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 5bdcc555e4e8ab7619ad9eed5ac3265a*

**DECRETO Nº 053/2017**

**Decreto nº 053/2017**

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 030/2002 e a Lei Municipal 268/2017 - Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA CIVIL do Município de Itinga do Maranhão, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, Senhor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 02 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 09 de maio de 2017.

**LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*  
*Código identificador: 375e9bf364dcbb9c171563d68701bcc2*

**DECRETO Nº 055/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**DECRETO Nº 055/2017 de 29 de maio de 2017.**

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art.1º** - A Conferência Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão é o Fórum Máximo de deliberação da Política Assistenciais, conforme o que dispõe a Resolução CNAS nº 3 de 20 de março de 2015, do Conselho Nacional de Assistência Social.

**Art. 2º** - O Tema Central da Conferência será: "**GARANTIA DE DIREITOS NO FORTALECIMENTO DO SUAS.**"

**Art. 3º** - A Conferência da Cidade de Itinga do Maranhão, em 20 de julho de 2017, na Câmara Municipal.

**Art. 4º**- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal Assistência Social.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portaria pela Prefeita de Itinga do Maranhão.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 29 de maio de 2017.

**LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO**

*Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA*